



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Edital nº 121/2009

Concurso Público para Provimento de Cargos da Área Técnico-Administrativa Campus da UFC no Cariri, em Sobral e em Fortaleza

<p>Operador de Câmera de Cinema e TV, Técnico em Anatomia e Necropsia e Técnico de Laboratório/Área.</p>

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria nº 286/2008, alterada pela Portaria nº 36/2009, publicadas respectivamente no Diário Oficial da União de 03/09/2008 e 27/02/2009 e pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº 1226/2008, Anexos I, II e III Exercícios 2008, 2009 e 2010, complementada pela Portaria nº 284/2009 publicadas respectivamente no Diário Oficial da União de 07/10/2008 e 27/03/2009, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições **exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, e a realização de Concurso Público de Provas destinado a selecionar candidatos para o provimento dos cargos efetivos constantes do Quadro Resumo – Anexo I do presente Edital, regidos pela Lei 8.112/1990 e integrantes do Quadro Permanente desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público regido por este Edital será realizado pela Coordenadoria de Concursos - CCV da Universidade Federal do Ceará, conforme dispõe a Resolução nº 06 do Conselho Universitário, de 13 de agosto de 2003.
- 1.2. A Coordenadoria de Concursos - CCV poderá recorrer aos serviços de outros setores, quer desta Universidade, quer estranhos a ela, necessários à realização do Concurso.
- 1.3. Os trabalhos sob a coordenação da Coordenadoria de Concursos - CCV terminarão com o envio, à Superintendência de Recursos Humanos da UFC, da classificação final, por cargo/área/campus dos candidatos.
- 1.4. A seleção de que trata este Edital consistirá de provas escritas de caráter classificatório e eliminatório e de prova prático-oral de caráter classificatório.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 2.1. Por ocasião da posse, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições, sob pena de anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do inciso II do artigo 12 da Constituição Federal;
 - b) ter idade mínima de 18 anos;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - e) possuir a qualificação exigida para o cargo a que concorre, constante do Quadro Resumo – Anexo I;
 - f) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, a ser comprovada pela Junta Médica Oficial da UFC.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Solicitação

3.1.1. O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no horário das 8 horas do dia 1º de junho às 23 horas 59 minutos do dia 28 de junho de 2009, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição e o envio dos dados à CCV. Após a confirmação e o envio dos dados não será mais possível mudança em nenhum deles.

3.1.2. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga.

3.1.3. O candidato deverá indicar, no preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o número de seu próprio CPF, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa.

3.1.4. Após o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento (Guia de Recolhimento da União - GRU COBRANÇA) para pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 3.5. Só serão aceitas GRU impressas através do site da CCV e a inscrição só será efetivada após pagamento do boleto.

3.1.5. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não gera qualquer direito de participação no Concurso Público.

3.1.6. A CCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da GRU.

3.1.7. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3.1.8. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas.

3.2. Confirmação de Inscrição

3.2.1. No dia 14 de julho de 2009, a CCV divulgará, em seu endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, os nomes dos candidatos com inscrição confirmada.

3.3. Inscrição irregular

3.3.1. A CCV divulgará no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no dia 14 de julho de 2009, a relação dos candidatos com inscrições irregulares. O candidato com o nome na citada relação deverá corrigir a inscrição comparecendo, munido dos documentos necessários à regularização da inscrição, à sede da Coordenadoria de Concursos - CCV, *Campus* do Pici, Fortaleza, Ceará nos dias 15 e 16 de julho de 2009, no horário das 9 às 17 horas, ou enviando os referidos documentos para a Coordenadoria de Concursos – CCV/UFC – *Campus* do Pici – Caixa Postal 6050, Fortaleza, Ceará, CEP 60.455-970, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 16 de julho de 2009.

3.3.2. Terá negada a solicitação de inscrição o candidato que tiver a inscrição irregular e não regularizá-la conforme o subitem anterior.

3.4. Documentação

3.4.1. Após o envio dos dados do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá imprimir, além do boleto bancário, uma via do citado Formulário, preenchido eletronicamente e sem emendas, e proceder da seguinte forma:

a) datar e assinar o Formulário e nele colar uma fotografia 3x4, recente e de frente, no espaço reservado para tal fim;

b) colar uma cópia (frente e verso) do mesmo documento de identidade informado no Formulário Eletrônico de Inscrição, no espaço especificado no Formulário. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida

por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

c) caso o número do CPF não conste do documento especificado na alínea 'b', colar, também, no espaço destinado no Formulário, cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do protocolo de inscrição em que conste o número do CPF do próprio candidato.

3.4.2. Caso o documento de identidade, cuja cópia foi colada no Formulário de Solicitação de Inscrição, tenha sido extraviado/roubado nas 24 horas que antecedem a prova, o candidato deve providenciar Boletim de Ocorrência (B.O.) para apresentá-lo ao fiscal de sala, juntamente com outro documento de identificação com fotografia, dentre os citados na alínea 'b' do subitem 3.4.1.

3.5. Da Taxa de Inscrição

3.5.1. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e deverá ser paga em qualquer agência bancária ou casa lotérica, através de Guia de Recolhimento da União – GRU/Cobrança, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, durante o período de 1º a 29 de junho de 2009.

3.6. Da Isenção

3.6.1. Terá direito a isenção da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, amparado pelo Decreto nº 6.135/2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.6.2. O requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, será admitido exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no horário das 8 horas do dia 08 de junho às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de junho de 2009, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Isenção e o envio dos dados à CCV.

3.6.3. A Coordenadoria de Concursos - CCV consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa será sujeita às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art.10 do Decreto nº 83.936/1979.

3.6.4. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição a candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

3.6.5. O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 19 de junho de 2009, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

3.6.6. Do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição caberá recurso administrativo, através de Formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, que deverá ser entregue no dia 22 de junho de 2009, no horário das 9 às 17 horas, na sede da Coordenadoria de Concursos – CCV, Campus do Pici, Fortaleza, Ceará ou enviado através do fone/fax: (85) 3366.9423 ou 3366.9422. O resultado do recurso administrativo será divulgado no dia 25 de junho de 2009, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

3.7. Entrega de Documentação para Realização da Prova Escrita.

3.7.1. Para realizar a Prova Escrita, o candidato deverá **entregar no local, dia e hora previstos para a realização da citada Prova**, cópia do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, observado o disposto no subitem 3.4. deste Edital, e apresentar o original do documento de identidade.

3.8. Atendimento Especial

3.8.1. O candidato portador de deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Art. 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Atendimento Especial, disponível no endereço eletrônico

<http://www.ccv.ufc.br>, entregue até o dia 29 de junho de 2009, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas e protocolado na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviado para a Coordenadoria de Concursos – CCV/UFC – *Campus* do Pici – Caixa Postal 6050, Fortaleza, Ceará, CEP 60.455-970, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 29 de junho de 2009.

3.8.2. O candidato portador de deficiência solicitante de tratamento especial deverá anexar, ao Formulário de Requerimento de Atendimento Especial, laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

- a) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada, prova em Braille, leitor;
- b) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;
- c) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta pelo próprio candidato: transcritor;
- d) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

3.8.3. De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do subitem anterior.

3.8.4. O portador de deficiência que não requerer atendimento especial até a data mencionada no subitem 3.8.1. ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

3.8.5. O atendimento às condições solicitadas no Formulário de Requerimento de Atendimento Especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.8.6. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar tratamento especial deverão preencher protocolo, na sede da CCV, até 24 horas antes da realização da prova. Em nenhuma hipótese a CCV atenderá solicitação de atendimento especial em residência.

4. DAS PROVAS

4.1. O processo seletivo para os cargos Operador de Câmera de Cinema e TV, Técnico em Anatomia e Necropsia e Técnico de Laboratório constará de duas etapas:

4.1.1. PRIMEIRA ETAPA - Será constituída de duas provas escritas:

- a) **Prova I – Língua Portuguesa**, de caráter eliminatório e classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), das quais somente uma é correta, numeradas de 01 a 20. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 08 (oito) questões respondidas corretamente.
- b) **Prova II – Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), das quais somente uma é correta, numeradas de 21 a 50. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 12 (doze) questões respondidas corretamente.

4.1.2. SEGUNDA ETAPA - será constituída de uma prova prático-oral:

- a) **Prova I – Prático-Oral**, de caráter classificatório, com o valor de 50 pontos, que terá como objetivo verificar, dentre outros, os seguintes aspectos: domínio de conteúdo; execução de procedimentos; uso do material; habilidade no manuseio de equipamentos, tendo em vista as atribuições do cargo para o qual se inscreveu o candidato.

4.2. As provas referidas no subitem anterior serão realizadas com base no conteúdo programático para cada cargo/área/campus, constantes do Anexo II deste Edital, disponibilizados na Internet através do endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Prova Escrita

5.1.1 O candidato fará as provas escritas no município de Fortaleza, **exclusivamente**, no local a ser informado no Documento de Acesso ao Local de Prova (DALP), disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, de acordo com as datas previstas no Calendário de Atividades apresentado no item 11 deste Edital.

5.1.2. As provas escritas terão início **às 9 horas**, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização das provas. A duração total das provas será de 4(quatro) horas.

5.1.3. Não serão postados ou enviados quaisquer informativos ao endereço do candidato.

5.1.4. O candidato, ao terminar as provas escritas, entregará ao fiscal o Caderno de Provas juntamente com a Folha-Resposta.

5.1.5. Será considerada nula a resposta do candidato que, na Folha-Resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda, omitir e/ou rasurar o item.

5.1.6. Os gabaritos das provas escritas serão divulgados às 16 horas do dia 02 de agosto de 2009, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

5.1.7. O candidato deverá comparecer ao seu local de provas escritas com uma hora de antecedência do horário previsto para início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul, do Documento de Acesso ao Local de Prova (DALP) citado no subitem 5.1.1, de cópia do Formulário de Solicitação de Inscrição, e do documento original de identidade, de acordo com a alínea 'b' do subitem 3.4.1.

5.2. Prova Prático-Oral

5.2.1. As provas prático-orais serão realizadas no município de Fortaleza, **exclusivamente**, em dia, horário e local a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, a partir do dia 26 de agosto de 2009.

5.2.2. Somente poderão participar da prova prático-oral, de que trata o subitem anterior, os candidatos aprovados nas provas escritas, classificados até o limite de 08 (oito) vezes o número total de vagas, ofertadas para cada cargo/área/campus, constante do Quadro Resumo Anexo I deste Edital.

5.2.3. Na classificação dos candidatos à prova prático-oral, caso haja igualdade de nota da prova escrita, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota padronizada na prova de Conhecimentos Específicos.

5.3. Em hipótese alguma haverá segunda chamada das provas.

5.4. Não serão aplicadas provas fora do local, da data e do horário predeterminados neste Edital.

5.5. Durante a aplicação das provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos.

6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) faltar a qualquer das provas;
- b) responder incorretamente a pelo menos 13 (treze) questões da prova de Língua Portuguesa e/ou 19 (dezenove) questões da prova de Conhecimentos Específicos;
- c) ausentar-se da sala de provas levando Folha-Resposta, Caderno de Provas e/ou outros materiais não permitidos;
- d) portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, relógio do tipo *Data Bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palm top*, receptor, gravador, calculadora, *pager*, aparelhos de rádio transmissão ou similares);
- e) permanecer, durante a realização das provas, usando chapéu, boné, boina ou similares;

f) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Concurso.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para fins de classificação dos candidatos a cada cargo/área/campus, será atribuído um ponto para cada questão e calculada a nota padronizada para cada candidato em cada prova, de acordo com as fórmulas abaixo:

$$NP_1 = 20 + 4 \frac{(x_1 - \bar{x}_1)}{\sigma_1}$$
$$NP_2 = 30 + 6 \frac{(x_2 - \bar{x}_2)}{\sigma_2}$$

Onde:

NP_i é a nota padronizada da prova i do candidato;

x_j é o número de questões corretas do candidato na prova i ;

\bar{x}_j é a média aritmética do número de questões corretas na prova i de todos os candidatos não faltosos que concorrem ao mesmo cargo/área/campus do candidato;

σ_j é o desvio padrão do número de questões corretas na prova i de todos os candidatos não faltosos que concorrem ao mesmo cargo/área/campus do candidato;

i é igual a 1 para a prova de Língua Portuguesa e igual a 2 para a prova de Conhecimentos Específicos.

- A nota da prova escrita (NPE) do candidato será a soma das notas padronizadas acima, até a quinta casa decimal, conforme a fórmula abaixo:

$$NF = NP_1 + NP_2$$

- A nota final do candidato será a soma da nota da prova escrita (NPE) com a nota da prova prático-oral (NPP) multiplicada por dois, representada pela seguinte fórmula:

$$NF = NPE + 2 (NPP)$$

7.2. Corrigidas as provas, os candidatos aprovados serão classificados para cada cargo/área/campus, na ordem decrescente da nota final, até o limite de 04 (quatro) vezes o número total de vagas, constante do Quadro Resumo – Anexo I deste Edital.

7.3. Na classificação final dos candidatos, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota bruta na prova prático-oral;
- c) obtiver a maior nota padronizada na prova de Conhecimentos Específicos;
- d) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

7.4. Serão nomeados somente os candidatos classificados na forma prevista no subitem 7.2, observada a existência de cargos vagos com provimentos autorizados pelo Ministério da Educação.

8. DO RESULTADO DO CONCURSO

8.1. A classificação final por cargo/área/campus, na forma e condições previstas neste Edital, será homologada pelo Magnífico Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

9. DA VALIDADE DO CONCURSO

9.1. O Concurso será válido por 1 (um) ano a contar da data da publicação do seu resultado, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Universidade Federal do Ceará.

10. DO PROVIMENTO

10.1. O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.

10.2. O provimento dos cargos far-se-á de acordo com a estrutura do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11091/ 2005 no nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, correspondente a R\$ 1.364,53 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 133,19 (cento e trinta e três reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 1.497,72 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos);

10.3. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

10.4. A Universidade Federal do Ceará estabelecerá, tendo em vista as necessidades da Instituição, o local e o horário de trabalho (diurno/noturno), importando a inscrição do candidato a sua anuência com estas condições.

11. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
ISENÇÃO	
Solicitação de isenção (Internet)	8 e 9/junho
Resultado das solicitações - deferidas e negadas	19 /junho
Recebimento de recurso administrativo contra resultado	22/junho
Divulgação do resultado do recurso administrativo	25/junho
INSCRIÇÃO	
Solicitação de Inscrição pela Internet	1º a 28 /junho
Entrega de documentação de Atendimento Especial e de Laudo Médico	1º a 29/junho
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	29/junho
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares	14/julho
Regularização das inscrições	15 e 16/ julho
PRIMEIRA ETAPA- PROVA ESCRITA	
Divulgação do local de prova.	29 /julho
DATA DA PROVA ESCRITA	2 /agosto
Divulgação dos Gabaritos (Internet às 16h)	2 /agosto
Recebimento de recurso administrativo contra a Prova e/ou Gabarito.	3 e 4 / agosto
Divulgação do resultado do recurso administrativo.	12/agosto
SEGUNDA ETAPA- PROVA PRÁTICO-ORAL	
Divulgação dos Classificados para 2ª Etapa	12/agosto
Recurso administrativo contra o Resultado	13 e 14/ agosto
Resultado do Recurso	20/ agosto
Divulgação do local de prova prático-oral	26/agosto
DATA DA PROVA PRÁTICO-ORAL	30/agosto
Resultado	15/ setembro
Recurso administrativo contra o Resultado	16 e 17/ setembro
Resultado final do recurso e encaminhamento para homologação do concurso	24/setembro

12. DOS RECURSOS

12.1. Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração/gabarito/ das provas escritas mediante o preenchimento e impressão do formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviado através do fone/fax: (85) 3366.9423 ou 3366.9422, nos dias 3 e 4 de agosto de 2009, no horário das 9 às 17 horas. A CCV não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos acima estabelecidos.

12.2. As reclamações sobre a elaboração/gabarito das provas escritas serão analisadas e resolvidas pela Coordenadoria de Concursos - CCV, ouvida a Comissão Examinadora, a vista de requerimento fundamentado, desde que recebidas no local, data e horário estabelecidos no item anterior.

12.3. O resultado do requerimento, encaminhado na forma do subitem 12.1, será entregue ao candidato interessado, no dia 12 de agosto de 2009, no horário das 9 às 17 horas, na Coordenadoria de Concursos – CCV.

12.4. O resultado do Concurso será divulgado, para conhecimento dos candidatos, a partir das 16 horas do dia 15 de setembro de 2009, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

12.5. Caberá recurso do resultado do Concurso, impetrado ao Reitor, cujo documento deverá ser entregue na sede da Coordenadoria de Concursos - CCV, nos dias 16 e 17 de setembro de 2009, no horário das 9 às 17 horas.

12.6. A resposta do recurso, de que trata o subitem anterior, será entregue ao candidato interessado a partir das 14 horas do dia 24 de setembro de 2009, na CCV.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a nomeação, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Universidade.

13.2. Observadas as necessidades operacionais da Universidade, o candidato classificado nos limites e formas definidas neste Edital, será convocado para nomeação, por carta expedida com Aviso de Recebimento (AR), encaminhada unicamente para o endereço constante no Formulário de Solicitação de Inscrição, que deverá ser mantido atualizado pelo candidato, junto à Superintendência de Recursos Humanos/Departamento de Desenvolvimento de Pessoal (Rua Paulino Nogueira nº 315 Bloco II – Altos – Benfica – CEP 60020-270, Fone (85)3366-7407).

13.3. O candidato convocado fica obrigado a declarar, no prazo estipulado na carta de convocação, mencionada no subitem anterior, se aceita ou não o cargo. Caso não aceite sua indicação, será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação final do mesmo cargo/área/campus, considerando-se a omissão também como desistência.

13.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação no processo seletivo, valendo, para este último fim, o resultado do Concurso publicado no Diário Oficial da União.

13.5. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

13.6. Para assegurar a lisura e a segurança do Concurso, durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade e das impressões digitais.

13.7. A Coordenadoria de Concursos – CCV disponibilizará o boletim de desempenho individual para consulta por meio do CPF e senha cadastrada no momento da inscrição, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, seguindo o Calendário de Atividades.

13.8. A inscrição no Concurso implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

13.9. Decorridos cento e vinte dias após a divulgação do resultado final do Concurso, a Folha-Resposta e o Caderno de Provas serão destruídos.

13.10. O resultado final do Concurso será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado a partir do dia 24 de setembro de 2009, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará,
Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ANEXO I – QUADRO RESUMO

CÓDIGOS DOS CARGOS	CARGOS	NÍVEL/PADRÃO	VAGAS	RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS	REGIME	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
VAGAS PARA O CAMPUS DO CARIRI (BARBALHA, CRATO E JUAZEIRO)							
01	Técnico em Anatomia e Necropsia	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
02	Técnico de Laboratório / Informática	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
03	Técnico de Laboratório / Eletrotécnica para Engenharia Civil	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrotécnica com registro no Conselho competente.
04	Técnico de Laboratório / Análise de Solos	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
05	Técnico de Laboratório / Recursos Hídricos	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
06	Técnico de Laboratório / Entomologia	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
07	Técnico de Laboratório / Saneamento	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
08	Técnico de Laboratório/ Fitopatologia	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
09	Técnico de Laboratório / Cerâmica	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
10	Técnico de Laboratório/Ourivesaria	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
VAGAS PARA O CAMPUS DE SOBRAL							
11	Técnico em Anatomia e Necropsia	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
12	Técnico de Laboratório / Biotério	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

13	Técnico de Laboratório / Histopatologia	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
14	Técnico de Laboratório / Bioquímica - Imunologia	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
15	Técnico de Laboratório / Eletrotécnica para Engenharia Elétrica	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrotécnica com registro no Conselho competente.
16	Técnico de Laboratório / Eletrônica	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrônica com registro no Conselho competente.
VAGAS PARA O CAMPUS DE FORTALEZA							
17	Técnico em Anatomia e Necropsia	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 01 (um) ano em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
18	Técnico de Laboratório / Geologia	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
19	Técnico de Laboratório / Química	D-I/01	03	-	03	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química com registro no Conselho competente.
20	Técnico de Laboratório / Iluminação	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
21	Técnico de Laboratório / Edição de Vídeos	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
22	Técnico de Laboratório / Física	D-I/01	02	-	02	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrônica ou Eletrotécnica com registro no Conselho competente.
23	Técnico de Laboratório / Eletroeletrônica	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletroeletrônica ou Eletrônica ou Eletrotécnica com registro no Conselho competente.
24	Técnico de Laboratório / Herbário	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
25	Técnico de Laboratório / Histologia Animal e Vegetal	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
26	Técnico de Laboratório / Microbiologia	D-I/01	01	-	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

27	Técnico de Laboratório / Informática	D-I/01	02	_	02	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
28	Técnico de Laboratório / Bioquímica	D-I/01	01	_	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
29	Técnico de Laboratório / Anatomia	D-I/01	01	_	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
30	Técnico de Laboratório / Audiovisual	D-I/01	01	_	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
31	Operador de Câmera de Cinema e TV	D-I/01	01	_	01	40 h	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + experiência comprovada na área de, no mínimo, 06 (seis) meses em Instituição Pública ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00 (quarenta) reais

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.497,72 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).



ANEXO II – PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA (todos os cargos)

Leitura e Compreensão de Textos: 1. Identificação das relações de coerência: idéia principal/detalhe; relação de causa e efeito; relação de comparação e contraste; sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: referência; substituição; elipse; repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: sinonímia / antonímia / polissemia; hiponímia / hiperonímia; campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: narrativo; descritivo; expositivo; argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: elementos constitutivos e sua organização; características linguísticas; funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias idéias com as que o texto apresenta.

Conteúdo de Gramática: 1. Fonologia: Fonemas vocálicos e consonantais e sua classificação segundo a NGB; Encontros vocálicos: ditongo e hiato; Encontros consonantais e dígrafo; 2. Morfologia: Elementos estruturais das palavras: raiz, radical, vogal temática, tema, prefixos, sufixos e desinências; Processo de formação das palavras: composição e derivação; Classificação das palavras segundo a NGB; 3. Sintaxe: Frase, oração e período; Termos oracionais; Classificação dos períodos e das orações; Concordância, regência e colocação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CAMPUS DO CARIRI

Cargo: Técnico em Anatomia e Necropsia

1. Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia Humanas; 2. Práticas e Noções Gerais de Biossegurança; 3. Instrumentos utilizados em Autopsia; 4. Técnicas de Autopsia; 5. Técnicas de Preservação de Cadáveres, de Tecidos e Peças Isoladas; 6. Aspectos Éticos, Legais e Sociais da Necropsia; 7. Procedimentos Básicos de Dissecção de Cadáveres; 8. Operações fundamentais da Técnica de Necropsia; 9. Responsabilidade do Técnico de Anatomia e Necropsia em relação ao Cadáver; 10. Identificação de peças anatômicas e órgãos removidos de cadáveres.

Cargo: Técnico de Laboratório / Informática

1. Sistemas Operacionais Livres e Proprietários (processos, escalonamento, chamadas de sistema, dispositivos de entrada e saída, gerenciamento de memória, sistemas de arquivos, particionamento, Logical Volume Management (LVM)); 2. Sistema Operacional Linux (Instalação, manutenção, compilação de programas a partir de código fonte, gerenciamento de pacotes, gerência de usuários, Firewall iptables); 3. Conceitos básicos de redes (camadas de rede, protocolos, serviços, arquitetura, noções de endereçamento, princípios de roteamento, modelos de camadas OSI e TCP/IP); 4. Backup de sistemas; 5. Recuperação de dados; 6. Serviço de impressão em rede; 7. Serviços de e-mail (SMTP, IMAP, POP); 8. Serviço de nomes (DNS); 9. Serviço Web (Apache); 10. Serviço de diretório (LDAP); 11. NFS e compartilhamento de arquivos; 12. Equipamentos e segurança de redes e sistemas; 13. Gerenciamento de redes de computadores; 14. Integração de sistemas heterogêneos; 15. Elementos de interconexão de redes; 16. Vídeo Conferência (VC): preparo de sala de VC, acompanhamento e monitoramento de uma VC e solução de problemas técnicos.

Cargo: Técnico de Laboratório / Eletrotécnica para Engenharia Civil

1. Experiências de mecânica: pêndulo simples, movimento retilíneo uniformemente variado, lei de Hooke, associação de molas, equilíbrio; 2. Experiências de estática dos fluidos: princípio de Arquimedes e

densimetria; 3. Experiências de acústica e calor: determinação da velocidade do som no ar; dilatação térmica, calorimetria e determinação do calor específico; 4. Experiência de eletrostática: eletrização por atrito, eletrização por contato, eletrização por indução, identificação das cargas elétricas, rigidez dielétrica e o gerador de Van de Graaff; 5. Conceitos básicos de eletricidade: grandezas elétricas, Leis de Ohm e Kirchhoff, Circuitos série/paralelo, Potência e energia elétrica, noções básicas sobre corrente alternada e circuitos (monofásico, bifásico e trifásico); 6. Esquemas unifilar, multifilar e funcional: Simbologia e Explicações dos circuitos; 7. Dispositivos de comando e iluminação: Instalar lâmpadas, interruptores simples tomadas; Instalar interruptor paralelo e intermediário; Instalar interruptor de minuteria, impulso e horário; Instalar interruptor automático por presença; 8. Previsão de cargas e divisão dos circuitos da instalação: Previsão conforme a NBR 5410/97; Iluminação; Quadro de distribuição; Divisão da instalação em circuitos terminais; 9. Dimensionamento da instalação elétrica: conceitos básicos sobre condutores; Dimensionamento dos condutores elétricos; 10. Aterramento: Choque elétrico; tomada de terra; tipos de aterramento de proteção, seção do condutor de aterramento.

Cargo: Técnico de Laboratório / Análise de Solos

1. Segurança de laboratório; 2. Equipamentos de laboratório; 3. Curvas de calibração de equipamentos; 4. Preparo de soluções químicas; 5. Unidades químicas; 6. Vidrarias de laboratório; 7. Informática (Excel, Internet, Word); 8. Princípios dos métodos (EMBRAPA) de análises físicas do solo; 9. Princípios dos métodos (EMBRAPA) de análises químicas de solo; 10. Controle de qualidade das análises de solo.

Cargo: Técnico de Laboratório / Recursos Hídricos

1. Hidrologia: Ciclo hidrológico; 2. Bacia hidrográfica; 3. Elementos de hidrometeorologia; 4. Elementos de Estatística básica; 5. Precipitação; 6. Evaporação; 7. Água subterrânea; 8. Infiltração, Escoamento superficial, Escoamento em rios e canais; 9. Aquisição de dados hidrológicos; 10. Regularização de vazões, Regimes de vazão dos cursos d' água; 11. Hidráulica: Escoamento de condutos forçados, Perda de carga localizada, Perda de carga distribuída; 12. Bombas e sistemas elevatórios; 13. Orifícios, Vertedouros.

Cargo: Técnico de Laboratório / Entomologia

1. Organização e funcionamento do laboratório; 2. Manejo de equipamentos básicos do laboratório: balança analítica, estufa de secagem, BOD, centrífuga, autoclave, medidor de pH, capela de exaustão e outros; 3. Vidrarias: Tubo de ensaio, béquer, erlenmeyer, proveta, pipeta graduada, bureta, balão, funil, placa de Petri, lâmina, lamínula, vidro de relógio e outros; 4. Limpeza e conservação de equipamentos e vidrarias em geral; 5. Métodos de coleta, matança e montagem de insetos; 6. Métodos de criação de insetos em laboratório; 7. Manutenção de coleções entomológicas; 8. Noções sobre pragas de plantas cultivadas e seu controle; 9. Noções de manuseio, calibração e aplicação de agrotóxicos; 10. Noções de Biosegurança.

Cargo: Técnico de Laboratório / Saneamento

1. Qualidade da água; 2. Propriedades da água; 3. Usos da água e requisitos de qualidade, Padrões de qualidade de água; 4. Fontes de poluição das águas; 5. Características qualitativas e quantitativas das águas residuárias; 6. Contaminação por microrganismos patogênicos; 7. Controle da poluição; 8. Tecnologias e sistemas de tratamento de águas residuárias; 9. Coleta e preservação de amostras; 10. Determinação de parâmetros de avaliação química e biológica da água (pH, acidez, alcalinidade); 11. Demanda de oxigênio (DO, DBO), condutividade, salinidade, sólidos, temperatura); 12. Determinação da concentração de metais e contaminantes na água e esgoto, métodos volumétricos e instrumentais de análise (espectroscópicos, eletroquímicos e cromatográficos).

Cargo: Técnico de Laboratório / Fitopatologia

1. Organização e funcionamento do laboratório de Fitopatologia; 2. Manejo de equipamentos básicos do laboratório: balança analítica, estufa de secagem, BOD, centrífuga, autoclave, medidor de pH, capela de exaustão e outros; 3. Vidrarias: Tubo de ensaio, béquer, erlenmeyer, proveta, pipeta graduada, bureta, balão, funil, placa de Petri, lâmina, lamínula, vidro de relógio e outros; 4. Limpeza e conservação de equipamentos e vidrarias em geral; 5. Preparo de lâminas para identificação de fungos e bactérias; 6.

Preparo de meio de culturas para cultivo de fungos e bactérias; 7. Técnicas de esterilização; 8. Noções sobre doenças de plantas cultivadas e seu controle; 9. Noções de manuseio, calibração e aplicação de agrotóxicos; 10- Noções de Biosegurança.

Cargo: Técnico de Laboratório / Cerâmica

1. Propriedades dos materiais metálicos, poliméricos e cerâmicos; 2. Processos de conformação: extrusão, prensagem, injeção, trefilação e laminação; 3. Curva tensão X deformação: módulo de elasticidade, tensão de escoamento, limite de resistência a tração, tensão de ruptura, ductilidade e tenacidade.; 4. Ensaio destrutivos: tração, flexão, compressão, impacto, dureza e fluência; 5. Ensaio não destrutivos: líquido penetrante, ultra-som, emissão de raios-x, ensaio por partícula magnética; 6. Noções básicas de metrologia: operação com paquímetro e micrometro, média, desvio padrão e coeficiente de variância; 7. Metalografia: técnicas convencionais e preparação de amostras; 8. Fundição: métodos de fundição e moldes

Cargo: Técnico de Laboratório / Ourivesaria

1. Fundição; 2. Laminação; 3. Solda em ouro e prata; 4. Acabamento com politriz e com lixas; 5. Cravação ; de pedras; 6. Transformação de lâmina metálica em fio.

CAMPUS DE SOBRAL

Cargo: Técnico em Anatomia e Necropsia

1. Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia Humanas; 2. Práticas e Noções Gerais de Biossegurança; 3. Instrumentos utilizados em Autopsia; 4. Técnicas de Autopsia; 5. Técnicas de Preservação de Cadáveres, de Tecidos e Peças Isoladas; 6. Aspectos Éticos, Legais e Sociais da Necropsia; 7. Procedimentos Básicos de Dissecção de Cadáveres; 8. Operações fundamentais da Técnica de Necropsia; 9. Responsabilidade do Técnico de Anatomia e Necropsia em relação ao Cadáver; 10. Identificação de peças anatômicas e órgãos removidos de cadáveres.

Cargo: Técnico de Laboratório / Biotério

1. Princípios éticos no uso de animais de experimentação (segundo as normas técnicas do COBEA - Colégio Brasileiro de Experimentação); 2. Manuseio, métodos de contenção, transporte, acondicionamento e limpeza de animais de experimentação; 3. Noções básicas do preparo de soluções e diluição de drogas; 4. Vias de administração de fármacos em animais de experimentação; 5. Noções básicas de técnicas anestésicas e eutanásia de animais de experimentação; 6. Noções básicas de coleta de material biológico; 7. Sexagem de animais de laboratório; 8. Cuidados nutricionais, reprodutivas, higiênicas em ambiente de biotério; 9. Manuseio de equipamentos de manutenção de temperatura, umidade, luminosidade e exaustão de ar em ambientes de laboratório; 10. Tratamento e descarte de resíduos biológicos (aspectos sanitários e padrões de biossegurança); 11. Noções básicas de pré-lavagem, lavagem, esterilização e secagem de instrumentais; 12. Normas de uso de equipamentos de proteção individual à saúde dos trabalhadores e usuários de biotério; Informática – noções básicas de Word e Excel

Cargo: Técnico de Laboratório / Histopatologia

1. Coleta de Material Biológico; 2. Fixadores e Métodos de Fixação; 3. Perfusão tecidual; 4. Normas de biossegurança laboratorial; 5. Meios de Inclusão (características químicas, especificidade para inclusão de tecidos para microscopia ótica e eletrônica); 6. Micrótomos e Microtomia; 7. Montagem de lâminas (Rotina, Imunocitoquímica e Histoquímica); 8. Histoquímica para carboidratos, lipídios e inclusão; 9. Princípios básicos de Imunocitoquímica; 10. Noções de informática (Word, Excel, Internet).

Cargo: Técnico de Laboratório / Bioquímica -Imunologia

1. Biossegurança: Esterilização e desinfecção, esterilização de agentes não convencionais, desinfetantes, níveis de biossegurança, descarte de material biológico, manuseio e transporte de amostras, equipamentos de contenção, Boas Práticas em Laboratório, Riscos químicos, Riscos físicos, Riscos biológicos em laboratório.

Equipamentos de Proteção Individual. Equipamentos de Proteção Coletiva. Resíduos de Serviços de Saúde; 2. Identificação e utilização de vidrarias, equipamentos e materiais de laboratório; 3. Técnicas de pesagem, lavagem, filtração, destilação e deionização; 4. Hematologia: hematócrito; hemoglobina; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia; 5. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colorações usadas em microbiologia; 6. Preparação de soluções e medidas volumétricas; 7. Noções de ética profissional; 8. Noções básicas de sorologia das doenças infecto-contagiosas; 9. Noções gerais de bioquímica (Genômica e Proteômica); 10. Técnicas avançadas em Bioquímica e Biologia Molecular (HPLC, Eletroforese 2D, Sequenciamento de DNA, PCR); 11. Noções gerais de imunologia; 12. Colorações de rotina e específicas na histologia e histopatologia; 13. Noções de imunohistoquímica e hibridização "in situ"; 14. Noções de pesos e medidas internacionais.

Cargo: Técnico de Laboratório / Eletrotécnica para Engenharia Elétrica

1. Dimensionamento e especificação de condutores para instalações elétricas residenciais e industriais; 2. Luminotécnica: princípio de funcionamento dos principais tipos de lâmpadas e cálculo de iluminamento pelo método dos lúmens; 3. Dispositivos de proteção contra sobrecorrente em sistemas elétricos de baixa-tensão; 4. Técnicas de projetos elétricos residenciais; 5. Circuitos de força motriz: condutores; dispositivos de proteção; tipos de partida; dimensionamento e especificações; 6. Aspectos construtivos e ligações de motores e transformadores; 7. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas.

Cargo: Técnico de Laboratório / Eletrônica

1. Diodos semicondutores: conceitos e aplicações; 2. Transistores bipolares de junção: conceitos, polarização; 3. Transistores de efeitos de campo: conceitos, polarização; 4. Amplificadores operacionais: conceitos, modelagem e aplicações; 5. Realimentação e circuitos osciladores; 6. Portas lógicas; 7. Circuitos Lógicos Combinacionais; 8. Flip – Flops e Dispositivos correlatos; 9. Fontes de tensão (reguladores de tensão); 10. Osciloscópios e outros instrumentos de medida.

CAMPUS DE FORTALEZA

Cargo: Técnico em Anatomia e Necropsia

1. Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia Humanas; 2. Práticas e Noções Gerais de Biossegurança; 3. Instrumentos utilizados em Autopsia; 4. Técnicas de Autopsia; 5. Técnicas de Preservação de Cadáveres, de Tecidos e Peças Isoladas; 6. Aspectos Éticos, Legais e Sociais da Necropsia; 7. Procedimentos Básicos de Dissecção de Cadáveres; 8. Operações fundamentais da Técnica de Necropsia; 9. Responsabilidade do Técnico de Anatomia e Necropsia em relação ao Cadáver; 10. Identificação de peças anatômicas e órgãos removidos de cadáveres.

Cargo: Técnico de Laboratório / Geologia

1. Gênese e Classificação das Rochas Sedimentares: processos diagenéticos, classificação geral das rochas sedimentares, Ciclos sedimentares, rochas sedimentares alóctones e autóctones, métodos de amostragens e análise. 2. Ambientes de Sedimentação e Fácies Sedimentares: aspectos que caracterizam os ambientes de sedimentação, ambientes de sedimentação desértico, glacial, fluvial, lacustre, deltaico, lagunar, estuarino, praiado, planície de maré e de sedimentação marinha. Principais métodos de amostragem e análise dos ambientes de sedimentação e tipologias de classificação da fácies sedimentares. 3. Métodos de Investigação Embarcada em Oceanografia Geológica: elaboração de uma campanha oceanográfica, métodos de prospecção e investigação offshore, Definição dos métodos diretos e indiretos, classificação e aplicação dos métodos diretos (amostradores de fundos, dragas, testemunhadores, perfuradores de sedimentos de mar profundo (ODP) e veículos de operação remota-ROV); Métodos Indiretos (Batimetria, Sistemas multi-feixe, sonografia, sísmica, gravimetria e magnetometria). 4. Investigação De Processos Morfodinâmicos E Hidrossedimentológicos Costeiros: metodologias de levantamentos topográficos em praias e dunas, uso de DGPS no monitoramento de linha de costa, GPR e os estudos de sedimentação costeira, técnicas de mensuração do transporte eólico, batimetria em estuários, medição de descarga líquida e sólida em estuários,

prospecção, consistência e processamento de dados hidrometeorológicos e amostragem de SST. 5. Análise Granulométrica E Textural: escalas granulométricas, métodos granulométricos (sedimentos muito grossos, grossos e finos), curva granulométrica e representações gráficas, parâmetros granulométricos, análise de dados granulométricos, minerais pesados e procedimentos, classes texturais, morfometria, morfoscopia.

Cargo: Técnico de Laboratório / Química

1. Erros em análises químicas: Erros sistemáticos e aleatórios; 2. Amostragem, padronização e curva de calibração; 3. Equilíbrios Químicos: Constante de equilíbrio, Cálculos de concentração no equilíbrio, pH e pOH; 4. Soluções: Diluição de soluções, Unidades de concentração; 5. Espectroscopia de Absorção e Emissão Atômica; 6. Espectroscopia na região do UV-Visível (Colorimetria); 7. Métodos Clássicos de Análise: Gravimetria, Titulometria (Curva de titulação e cálculo do ponto de equivalência); 8. Potenciometria; 9. Determinação de nutriente e parâmetros de qualidade de água; 10. Cálculos Estequiométricos; 11. Técnicas de separação e identificação: destilação simples e fracionada, filtração simples e a vácuo, recristalização, partição líquido-líquido, evaporação, cromatografia; 12. Técnicas de Laboratório Químico: Normas de higiene e segurança de laboratório; Noções básicas de primeiros socorros; Utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva; Identificação de materiais e equipamentos; Estocagem, manuseio e descarte de substâncias químicas; Incompatibilidade entre substâncias químicas; Noções básicas de tratamento de resíduos; Manuseio e limpeza de vidraria de laboratório; Procedimentos básicos operacionais em laboratório químico; 13. Manutenção e uso de instrumentos: balanças, medidor de pH, condutivímetro, estufas, muflas, placas e mantas aquecedoras, agitador magnético, rotoevaporador, viscosímetro.

Cargo: Técnico de Laboratório / Iluminação

1. Técnica e estética da iluminação cênica; 2. Informática aplicada à iluminação; 3. Processos de execução de iluminação de palco; 4. Utilização da luz em espetáculos de teatro, dança, ópera e música; 5. A iluminação em função do cenário, do figurino e dos adereços; 6. A luz e seus espaços: formas, cores, plasticidade; 7. Projetos de estrutura de iluminação e cenotécnica aplicada à iluminação; 8. História da iluminação no contexto dos espetáculos teatrais

Cargo: Técnico de Laboratório / Edição de Vídeos

1. Conceitos básicos de edição linear e não-linear; 2. Configuração do programa, captura e organização de imagens; 3. Edição: ferramentas dos programas de edição Final CUT e Adobe Premier para realizar cortes, transições, efeitos especiais e edição de som; 4. Finalização de projeto; 5. Conceitos de animação: básico de compressão digital e utilização de CODECs; 6. Arquivos de áudio: Importação de filmes, Captura de mídia através de *FireWire*; 7. Efeitos Especiais, Finalização e Exportação de Vídeo: Noções de *LiveType* e *SoundTrack*.

Cargo: Técnico de Laboratório / Física

1. Estudo dos Movimentos: conceito de movimento, espaço percorrido, trajetória, velocidade escalar, velocidade média, velocidade instantânea, aceleração média e instantânea, movimento retilíneo e uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento de queda livre, lançamento de projéteis (movimento bidimensional). 2. As Leis de Newton: conceito de força, primeira Lei de Newton (Inércia), segunda Lei de Newton (Força, Massa e Aceleração), terceira Lei de Newton (Ação e Reação), forças de interação, força peso, plano inclinado, atrito. 3. Movimento Circular: movimento circular e uniforme, velocidade angular, frequência, período, aceleração centrípeta, força centrípeta. 4. Trabalho e Potência: trabalho de uma força constante, trabalho de uma força variável, potência, potência e velocidade. 5. Energia: energia cinética, energia potencial, energia mecânica, conservação de energia mecânica, trabalho de forças dissipativas, impulso, conservação da quantidade de movimento linear, colisões. 6. Estática: corpos rígidos, torque, equilíbrio de corpos rígidos, centro de gravidade, formas de equilíbrio. 7. Hidrostática: líquidos, densidade, pressão, princípio de Pascal, princípio de Arquimedes, peso aparente. 8. Oscilações: oscilador massa-mola, força restauradora, movimento harmônico simples, frequência e período de movimentos oscilantes, energia mecânica do oscilador massa-mola, movimento harmônico amortecido, movimento harmônico forçado, ressonância. 9. Ondas: movimento ondulatório, ondas mecânicas, ondas eletromagnéticas, formas de propagação, frentes de onda, pulso, reflexão, refração, ondas periódicas,

princípio da superposição, interferência. 10. Efeitos térmicos: equilíbrio térmico, temperatura, dilatação térmica. 11. Comportamento térmico dos gases: Lei dos gases, teoria cinética dos gases. 12. Calor: energia em trânsito, mudança de fase, calor latente, transmissão de calor. 13. Leis da Termodinâmica: primeira Lei da Termodinâmica, aplicações da primeira Lei da Termodinâmica, segunda Lei da Termodinâmica, o ciclo de Carnot, entropia. 14. Eletrostática: carga elétrica, processos de eletrização, condutores, isolantes, lei de Coulomb, campo elétrico, linhas de força, fluxo de campo elétrico, Lei de Gauss, cargas elétricas em corpos extensos, potencial elétrico, diferença de potencial e trabalho num campo elétrico, superfícies equipotenciais, capacitores. 15. Eletrodinâmica: corrente elétrica, intensidade e sentido da corrente, resistência elétrica, Lei de Ohm, associação de resistores, circuitos elétricos de corrente contínua.

Cargo: Técnico de Laboratório / Eletroeletrônica

1. Circuitos de corrente contínua: Corrente elétrica; Circuitos simples; Resistência elétrica; Lei de Ohm; Associação de resistências; Potência em um elemento do circuito. 2. Conceitos elementares de circuitos de corrente alternada. 3. Elementos de circuitos: Propriedades e tecnologia dos materiais condutores e isolantes; Circuitos concentrados: Leis de Kirchhoff, análise nodal e por malhas; Elementos armazenadores de energia. 4. Eletrônica Digital: Funções Lógicas e Álgebra de Boole; Circuitos combinacionais; Circuitos sequenciais; Microprocessadores e microcontroladores. 5. Eletrônica Analógica: Diodos: características, circuitos práticos e aplicações; Transistores de junção bipolar (BJT): características físicas, polarização, amplificadores transistorizados e aplicações não lineares; Transistores de efeito de campo (FET); Amplificadores Operacionais: parâmetros, circuitos práticos e aplicações; Circuitos integrados analógicos: comparadores e Temporizador 555; Circuitos Osciladores; Tiristores: tipos e características operacionais; Conversores Estáticos: retificadores, inversores e choppers. 6. Utilização de multímetros e capacitômetros analógicos e digitais.

Cargo: Técnico de Laboratório / Herbário

1. Conceito e funções de um herbário; 2. Materiais e equipamentos necessários para a coleta de amostras botânicas; 3. Metodologias do processo de herborização (secagem); 4. Materiais necessários para a montagem das exsiccatas; 5. Procedimentos de montagem das exsiccatas; 6. Processo de incorporação das exsiccatas ao herbário; 7. Processos de acondicionamento do material botânico; 8. Noções de organização e funcionamento de um herbário.

Cargo: Técnico de Laboratório / Histologia Animal e Vegetal

1. Conhecimentos gerais sobre célula animal e vegetal; 2. Noções de primeiros socorros; 3. Preparo de reagentes e soluções; 4. Conhecimentos básicos de funcionamento e uso de microscópios ópticos e estereomicroscópios; 5. Conhecimentos básicos de vidrarias de laboratório; 6. Preparo e higienização de vidrarias de laboratório; 7. Técnicas gerais para observação ao microscópio óptico; 8. Principais equipamentos utilizados em laboratórios de histologia animal e vegetal.

Cargo: Técnico de Laboratório / Microbiologia

1. Normas de biossegurança em laboratório de Microbiologia, Utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva; 2. Principais equipamentos, materiais e vidrarias em laboratório de Microbiologia; 3. Limpeza, lavagem e preparação de vidrarias para esterilização; 4. Métodos de esterilização de vidrarias, meios de cultura e de descarte de materiais contaminados (Calor seco e Calor úmido); 5. Preparação de esfregaços de culturas bacterianas e coloração pelo método de Gram; 6. Função, operação e manutenção de equipamentos: autoclave, estufa de esterilização, estufa de incubação, destilador, banho-maria, pH-metro, balança, microscópio, lupa e cabine de segurança biológica; 7. Preparação de soluções: Unidade de peso e volume; percentagens; diluições de soluções; 8. Preparação de meios de culturas (meios líquidos e meios sólidos); 9. Operação de microscópios óptico e estereomicroscópio; 10. Técnicas assépticas.

Cargo: Técnico de Laboratório / Informática

1. Sistemas Operacionais Livres e Proprietários (processos, escalonamento, chamadas de sistema, dispositivos de entrada e saída, gerenciamento de memória, sistemas de arquivos, arquivamento, Logical Volume Management (LVM)); 2. Sistema Operacional Linux (Instalação, manutenção, compilação de

programas a partir de código fonte, gerenciamento de pacotes, gerência de usuários, Firewall iptables); 3. Conceitos básicos de redes (camadas de rede, protocolos, serviços, arquitetura, noções de endereçamento, princípios de roteamento, modelos de camadas OSI e TCP/IP); 4. Backup de sistemas; 5. Recuperação de dados; 6. Serviço de impressão em rede; 7. Serviços de e-mail (SMTP, IMAP, POP); 8. Serviço de nomes (DNS); 9. Serviço Web (Apache); 10. Serviço de diretório (LDAP); 11. NFS e compartilhamento de arquivos; 12. Equipamentos e segurança de redes e sistemas; 13. Gerenciamento de redes de computadores; 14. Integração de sistemas heterogêneos; 15. Elementos de interconexão de redes; 16. Vídeo Conferência (VC): preparo de sala de VC, acompanhamento e monitoramento de uma VC e solução de problemas técnicos.

Cargo: Técnico de Laboratório / Bioquímica

1. Normas de trabalho em laboratórios; 2. Noções básicas de biossegurança; 3. Bioética; 4. Transferência de Volumes: apresentação do material de laboratório; 5. Soluções e unidades de concentração; 6. pH e soluções tampões em química e biologia; 7. Reações de coloração e poder redutor de glicídios; 8. Química dos lipídios – saponificação, fixação de iodo e rancificação; 9. Ponto isoelétrico dos aminoácidos e proteínas; 10. Reações de Precipitação e de quantificação de Proteínas; 11. Enzimas: cinética e aplicações; 12. Energia radiante, Espectrofotometria; 13. Isoeletrofocalização; 14. Técnicas de separação molecular: cromatografias e eletroforese em 1 e 2 dimensões; 15. Extração de glicogênio dos tecidos; 16. Centrifugação; 17. Purificação de água por destilação; 18. Extração de DNA e reações de caracterização: Reação de difenilamina para o DNA e Reação de Orcinol para RNA (Reação de Bial).

Cargo: Técnico de Laboratório / Anatomia

1. Noções Básicas de Anatomia; 2. Responsabilidade do Técnico de Anatomia em relação ao cadáver; 3. Práticas e Noções Gerais de Biossegurança; 4. Técnicas de preservação de cadáveres, tecidos e peças isoladas; 5. Instrumental utilizado em estudos de anatomia; 6. Procedimentos básicos de dissecação de cadáveres; 7. Montagem de esqueleto; 8. Identificação de peças anatômicas e órgãos removidos de cadáveres; 9. Montagem de órgãos e peças anatômicas para o ensino de anatomia; 10. Noções gerais de pesos e medidas empregadas em laboratório.

Cargo: Técnico de Laboratório / Audiovisual

1. Criação de roteiros de vídeo e áudio; 2. Ferramentas para Controle de Versões de Software; 3. Captação de Som e Imagem; 4. Produção cinematográfica e televisiva; 5. Equipamentos para Educação a Distância: videoconferência, áudio-conferência e *desktop videoconference*; 6. Implantação e configuração de Ambientes Virtuais de Aprendizagem; 7. Edição e Finalização de Vídeo e Áudio Digitais; 8. Técnicas de Animação.

Cargo: Operador de Câmera de Cinema e TV

1. Competências e habilidades de operador de câmera de cinema e TV; 2. A Câmera de cinema e de televisão. Câmera analógica e digital. Câmera de externa e de estúdio. Gravações de externa e de estúdio. Balanceamento de cores/ bater o branco; 3. Evolução das câmeras de cinema e de televisão. Novas tecnologias. O surgimento das câmeras camcorder e de alta definição; 4. Enquadramentos, planos e tipos de movimentos. Classificação dos planos e enquadramentos e angulação; 5. Tipos de iluminação utilizados na captação de imagens no cinema e na televisão; 6. Lentes teleobjetivas, grande angular. Foco e distâncias focais. Profundidade de campo. Filtros; 7. Uso de grua, tripé e outras maquinarias; 8. Planejamento de seqüências de câmera; 09. Tipos de tomadas. Imagens de inserts. Eixo e linha imaginária; 10. Movimentos de câmera (travellings, dolly, panorâmica, etc.). Relação entre câmera, uso de objetivas e o movimento; 11. Gravação de som direto e som ambiente. Níveis de áudio; 12. Posicionamento de câmera nas gravações de documentários, depoimentos e ficções. Regras de continuidade.

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV	Operar câmeras e equipamentos fotográficos e cinematográficos para tomar fotos e cenas de filmes. Operar câmera de televisão focalizando a cena e enquadrando-a segundo as especificações. Dominar a linguagem técnica própria para a função e a execução desta. Conhecer iluminação da cena.
TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	Reconstituir cadáveres humanos e de animais; formalizar cadáveres humanos e de animais; embalsamar cadáveres. Taxidermizar animais vertebrados; curtir peles; preparar esqueletos de animais; confeccionar dioramas, pesquisando característica dos animais e seu <i>habitat</i> . Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionado com a área de especialidade, realizando ou orientando coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos.

